

# Orientações 2018



EduSesc Ceilândia  
Educação Infantil - Creche 3 anos

## Apresentação

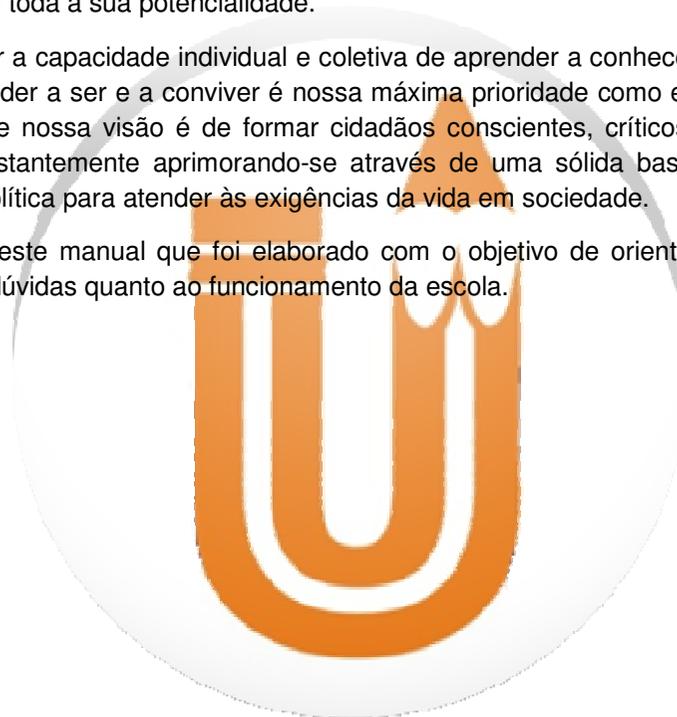
Prezados (as) estudantes, pais e responsáveis:

É com alegria que recebemos você para mais um ano de aprendizagem, desenvolvimento, construção de conhecimentos e experiências que lhes garantirão uma vida plena de satisfação e trocas.

Nessa jornada de crescimento físico e intelectual esperamos que seu progresso seja amplamente alcançado por meio do desenvolvimento de suas capacidades e aptidões em toda a sua potencialidade.

Desenvolver a capacidade individual e coletiva de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e a conviver é nossa máxima prioridade como educadores. É por isso que nossa visão é de formar cidadãos conscientes, críticos, humanos e éticos. Constantemente aprimorando-se através de uma sólida base acadêmica, cultural e política para atender às exigências da vida em sociedade.

Então, leia este manual que foi elaborado com o objetivo de orientar, informar e esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento da escola.



## Iniciamos mais um ano letivo com entusiasmo e alegria. Desejamos boas-vindas a todos.

Sabemos que a participação dos pais na educação formal dos filhos garante uma educação completa. A vida familiar e a vida escolar são simultâneas e complementares. Para tanto, seguem informações sobre a rotina escolar.

**USO DO UNIFORME** - O uniforme é de uso diário e obrigatório. Não será permitido o uso de tamancos, sandálias e chinelos. A criança deverá calçar tênis diariamente. O uniforme deverá ser identificado com o nome e a turma em todas as peças.

**OBSERVAÇÃO:** AS MOCHILAS DEVERÃO SER PEQUENAS E DE ALÇAS PARA A GUARDA DE AGENDA, GARRAFINHA DE ÁGUA E UMA MUDA DE UNIFORME EXTRA. NÃO ADQUIRIR MOCHILAS/MALA DE RODAS.

São componentes do uniforme escolar:

- CAMISETA MANGA CURTA OU LONGA
- AGASALHO
- SHORTS
- SHORTS SAIA
- CALÇA E
- TÊNIS (QUALQUER COR DESDE QUE SEM SONS, RODINHAS OU LUZES).

**O UNIFORME ESCOLAR DEVERÁ SER ADQUIRIDO NAS LOJAS AUTORIZADAS PELO SESC:**

- LOJA 4 ONDAS - SESC TAGUATINGA NORTE
- SPORT WEAR - SESC TAGUATINGA SUL, CEILÂNDIA E GAMA

**CASACOS, MOCHILAS, ROUPAS E DEMAIS PERTENCES** - Solicitamos a identificação do uniforme, da mochila, de todo o material de uso individual e demais pertences. Para evitar transtornos, solicitamos que a criança não venha para a escola com joias, presilhas, cordões, pulseiras, relógios, celulares, dinheiro, brinquedos e objetos de valor pelos quais não nos responsabilizamos.

**SAÍDAS ANTECIPADAS** - Só deverá ocorrer em casos emergenciais ou por motivo de saúde. Não serão autorizadas saídas por meio de ligações telefônicas. As autorizações extras deverão ser solicitadas com antecedência pelos responsáveis ou pessoas autorizadas via agenda escolar (devidamente assinada) e/ou via aplicativo. **IMPORTANTE: O acesso do responsável ao aplicativo se dá através de inserção do CPF e senha própria - que não deve ser compartilhado com nenhuma outra pessoa para garantir a segurança.** Não será permitida a saída da criança sem a presença do responsável ou pessoa autorizada.

**ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE** - Deve ser cultivada desde a creche. A presença na Escola é um estímulo para novas descobertas. Na falta às aulas, solicitamos avisar a escola.

**ATRASOS** - Os atrasos constantes na entrada e saída serão registrados e os pais e /ou responsáveis serão orientados quanto à importância do cumprimento do horário de entrada. Após o terceiro atraso da criança, os pais e/ou responsáveis assinarão um termo de responsabilidade.

**MENSALIDADES DA ESCOLA** - O vencimento é sempre no dia 10 de cada mês, podendo ser paga em bancos, loterias e nos caixas das unidades do SESC.

**TRANSPORTE ESCOLAR** - É de responsabilidade dos pais e/ ou responsáveis verificarem o credenciamento e a idoneidade do transporte escolar, observar e informar ao motorista o horário de entrada e saída da escola. A escola não se responsabiliza pelo transporte escolar e pelas ocorrências provenientes do trabalho desses.

**AGENDA ESCOLAR** - De uso obrigatório. A agenda escolar é o meio de comunicação entre a família e a escola. Solicitamos que os pais e/ou responsáveis supervisionem diariamente e assinando todos os comunicados. A página de identificação deverá ser corretamente preenchida, assim como a FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO ESTUDANTE.

**FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO (A) ESTUDANTE** - O(a) estudante(s) somente sairá(ão) acompanhado(s) de pessoas previamente autorizadas pelos responsáveis por meio de formulário próprio PREENCHIDO NA AGENDA ESCOLAR E NO PORTAL DE EDUCAÇÃO. Inclusões e cancelamentos serão possíveis mediante novo preenchimento de formulário junto a Orientação Educacional.

**ACESSO ÀS CRIANÇAS** - Informamos que em caso de impedimento de acesso à criança por parte de um dos genitores, o responsável legal estará obrigado a entregar uma cópia da determinação judicial na Coordenação Pedagógica e/ou SOE

**PORTAL EDUDESC** - Ambiente virtual onde é possível obter de forma rápida informações tais como, boletim escolar e/ou relatório descritivo individual, declarações, informativos, realizar a atualização cadastral, alteração de senhas, dentre outros. Além disso as atividades desenvolvidas no ambiente escolar são publicadas para que as famílias tenham acesso aos acontecimentos da rotina escolar. Acesso através do endereço [www.edudesc.com.br](http://www.edudesc.com.br).

**APLICATIVO AGENDA DIGITAL** - Com o aplicativo, os responsáveis poderão receber comunicados circulares e atualizações diversas sobre o dia a dia de seu(s) filho(s) na escola. O aplicativo está disponível para sistemas *iOS* (iPhone) e *Android*. A instalação é simples e gratuita. Siga o Guia de Instalação disponível em nosso portal de Educação ou procure nossa secretaria escolar para maiores informações. Para ter acesso ao aplicativo, é importante atualizar os dados do responsável, inclusive endereço de e-mail no Portal de Educação.

**ANIVERSÁRIO NA ESCOLA** - As comemorações são autorizadas mediante solicitação prévia ao Serviço de Orientação Educacional e Coordenação que orientará, segundo as normas, como a família deve proceder para efetivar a comemoração da criança na sala de aula. Informamos que a escola autoriza um número máximo de participantes.

**REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS** - A data da reunião de abertura do ano letivo será informada na lista de material de acordo com a Unidade Escolar e, as reuniões trimestrais para entrega das atividades, assinatura do relatório descritivo estarão previstas em calendário escolar e reforçados via agenda. Pode haver, no decorrer do ano letivo, reuniões extraordinárias e ou palestras previamente avisadas aos responsáveis. A presença nas reuniões é de extrema importância para o acompanhamento do desenvolvimento da criança.

**ATESTADO MÉDICO** - Em caso de doença, a família deverá justificar a ausência por meio de atestado médico, a ser entregue diretamente ao professor da turma ou na coordenação pedagógica. Não será ministrada medicação na escola, mesmo com prescrição médica. A medicação em horário escolar poderá ser ministrada apenas pela família. **Orientamos a organização dos horários de medicação a cada 6, 8 ou 12 horas de forma a não coincidir com os horários de aula.**

**SAÍDAS PEDAGÓGICAS** - Eventos externos, como aula passeio e outros, são proporcionados aos estudantes com custos adicionais. Os locais, datas e autorizações serão encaminhadas nos períodos oportunos, por meio da agenda. Nos dias de passeio não haverá aula para as crianças que não estiverem devidamente autorizadas a participarem do evento. Em caso de desistência, o valor pago pela saída pedagógica não será devolvido. Os alunos só embarcarão no ônibus com a devida autorização trajando UNIFORME ESCOLAR COMPLETO.

**EDUCAÇÃO FÍSICA** - A aula de Educação Física tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral do estudante por meio de atividades psicomotoras. Em caso de impossibilidade de participação da criança nessas aulas faz-se necessária a entrega de relatório médico pelos responsáveis e preenchimento de formulário específico na secretaria escolar. Para a participação da criança nessas aulas faz-se necessário a apresentação de atestado médico, conforme Lei 5082/13 devendo ser entregue para o professor/coordenador.

**LANCHE** - O lanche é de responsabilidade da escola e acompanhado por nutricionista. A escola não autoriza a criança trazer dinheiro ou outro lanche. Em caso de intolerância alimentar ou alergias, os pais e/ ou responsáveis deverão providenciar um lanche similar ao cardápio do dia. Esse cardápio é enviado aos familiares no início de cada mês, por meio da agenda escolar e pelo Aplicativo Agenda Digital. Além disso também está mensalmente disponível no Portal de Educação.

**HORÁRIO PARA DORMIR** - Recomendamos a criação e/ou manutenção do hábito de dormir cedo, comprovadamente benéfico para as crianças. Dessa forma, as crianças ficarão mais dispostas na escola.

**FRALDAS** - Ao início do ano letivo o aluno deve estar desfraldado, pois assim o trabalho voltado a autonomia da criança será realizado de forma adequada.

**OBSERVAÇÕES GERAIS** - Todas as observações serão levadas ao conhecimento dos pais por meio da agenda ou via telefone, após a tomada das providências necessárias, conforme os casos.

## INÍCIO DO ANO LETIVO

**Reunião de abertura do ano letivo de 2018 com pais e/ou responsáveis:**

**Data:** 05/02/2018

**Horário:** 19h

**Local:** Teatro Newton Rossi

INÍCIO DAS AULAS	
<b>Período de adaptação:</b> 06 à 16/02/2018	<b>Após o período de adaptação (a partir do dia 19/02):</b>
<b>Horário do período de adaptação:</b>	<b>Horário após o período de adaptação:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Matutino:</b> 7h30 às 9h30 (Turma I) e das 9h45 às 11h45 (Turma II).</li><li>• <b>Vespertino:</b> 13h30 às 15h30 (Turma I) e das 15h45 às 17h45 (Turma II).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Matutino:</b> 7h30 às 11h45.</li><li>• <b>Vespertino:</b> 13h30 às 17h45.</li></ul>

## DATAS E PRAZOS

**Período de entrega de material pedagógico:**

**Data:** 08/01 a 31/01/2018 **Horário:** 8h30 às 12h /13h às 17h **Local:** EduSesc Ceilândia - Sala Lúdica

**Data:** 01/02 a 16/02/2018 **Horário:** 7h30 às 12h /13h30 às 17h30 **Local:** EduSesc Ceilândia - Sala Lúdica

**Horário de funcionamento da Escola:**

- Secretaria Escolar: 7h30 às 12h / 13h30 às 18h
- Coordenação Pedagógica/Orientação Educacional: 7h30 às 12h / 13h30 às 18h
- Direção: 8h às 12h / 13h30 às 17h30

**Telefones para contato:**

- Secretaria Escolar: 3379-9578 e 3379/9579
- Coordenação Pedagógica/Orientação Educacional: 3379-9566 ou 3379-9568
- Direção: 3379-9569

## LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL 2018

QT	CRECHE (03 ANOS) - EDUCAÇÃO INFANTIL
01	Agenda Escolar (15x20 cm)
01	Camiseta para artes - tamanho adulto (identificada)
01	Garrafa plástica para água (identificada)
01	Mochila (identificada) preferencialmente pequena e sem rodinhas
01	Muda de roupa
03	Pasta de papelão com grampo

### LIVROS LITERÁRIOS

**OBS:** A lista dos **livros literários** será enviada pelo Aplicativo Agenda Digital e na agenda impressa, no dia 19/02/2018.

